



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

PORTARIA N.º 195/2020-GP-ADS

O Presidente em exercício da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor do **art. 30, inciso II, alínea c, da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta quando houver inviabilidade de competição, em especial na contratação de serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização, para assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para condução e moderação da Oficina de Alinhamento Estratégico (OAE) realizada em ambiente de imersão, com a participação das entidades integrantes do Sistema SEPROR (Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR, Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas-ADAF e Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas-IDAM), a ocorrer nos dias **18 e 19 do mês e ano em curso**;

CONSIDERANDO que a empresa **EWERTON ASSIS CUNHA 01355495741**, nome de fantasia: **EC DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º **31.834.200/0001-73**, preenche os requisitos legais contidos na Lei 13.303/2016, no que tange à notória especialização para assessoria ou consultoria técnica.

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo Administrativo n.º 01.01.018502.00004045.2020.

RESOLVE:

I-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, com fundamento no **art. 30, inciso II, alínea c, da Lei n.º 13.303/2016**, com vistas à contratação da empresa **EWERTON ASSIS CUNHA 01355495741**, nome de fantasia: **EC DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ sob o n.º **31.834.200/0001-73**, pelo valor global de **R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta reais)**, cuja despesa será custeada com recurso próprio desta Agência.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS, em Manaus, 09 de dezembro de 2020.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Presidente em exercício.

